

GABINETE DO VEREADOR TÁSSIO BRUNORO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. /2019

PROJETO DE LEI №. 013/2019

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MODIFIQUE a redação dos Art. 5º e 6º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a seguinte redação:

Art. 5º Durante o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio os estabelecimentos de ensino deverão realizar atividades de acordo com o disposto no Art. 3º desta Lei.

Art. 6º O Dia Municipal de Combate ao Feminicídio instituído por esta lei terá periodicidade anual e fica incluída no calendário oficial do Município de Anchieta.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de março de 2019.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A Emenda Modificativa visa alterar o Projeto de Lei em comento, no que tange a sua redação retificando o *caput* dos referidos artigos, onde se lê: Dia Nacional, leia-se: Dia Municipal.

Diante do exposto, se faz necessária a aprovação de tal emenda para viabilizar a prosseguimento da proposição.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de março de 2019.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
VEREADOR